LEI MUNICIPAL Nº 2124, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 30.166,67 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 30.166,67 (trinta mil, cento sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos livres
10.301.0026. 1.232 - Raio X
( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 30.166,67

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 30.166,67 (trinta mil, cento sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2017, remanescente na Conta bancária de recursos saúde, conforme descrito abaixo:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2017
Saúde 15%	21.517-1	R$ 30.166,67

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 02 de julho de 2018

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017